



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

O SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Sant’Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará procedimento de contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à aquisição dos produtos a seguir especificados, em conformidade com o disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.854/2024, IN nº 67/2021, e demais disposições legais pertinentes, mediante o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente dispensa é a aquisição de materiais de expediente que atenda as necessidades básicas para funcionamento e organização desta Autarquia Municipal.

**2. DA DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO ESTABELECIDOS DO OBJETO**

2.1. A contratação será dividida em itens e descritas no ANEXO 1 deste Aviso de Contratação Direta, bem como as condições de habilitação estabelecidas no mesmo.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observada as exigências neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**DATA DA ABERTURA: 18/06/2024**

**HORARIO:** às 9h

**LOCAL:** no endereço Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro – Santana do Livramento – RS - CEP 97573-460

**UASG:** 930556 – **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – SISPREM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da data da divulgação deste Aviso de Contratação Direta.

**4. DA PROPOSTA**

4.1. A pessoa jurídica interessada no fornecimento dos itens constantes na tabela no ANEXO 1 deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá entregar a proposta devidamente preenchida (MODELO ANEXO 2), na sede do SISPREM, na rua Duque de Caxias, nº 1.644, em envelope lacrado e identificado, até a data e o horário estabelecidos para abertura deste procedimento, contendo obrigatoriamente os seguintes dados:

- a) a descrição do(s) objeto(s) ofertado(s);
- b) a marca dos produtos/materiais (quando for o caso);
- c) o(s) respectivo(s) preço(s) do(s) item(ns).

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant’Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/Whatsapp **55 3242-1966**  
[www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br](http://www.sisprem.santanadolivramento.rs.gov.br)



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

4.2. Deverá ainda, declarar, as seguintes informações:

- a) A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) O enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006, quando couber;
- c) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- d) O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/1991, se couber; e
- e) O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º-04-2021.

4.3. Caso o interessado opte, fica autorizado o envio dos envelopes por correios desde que respeitada a data limite de entrega, constituindo responsabilidade do licitante a conferência da chegada tempestiva dos documentos na Autarquia.

Parágrafo Único – caso os envelopes enviados não estejam devidamente selados e identificados ou recebidos após o horário de início da sessão de abertura dos envelopes das propostas, os mesmos serão desconsiderados via Declaração Própria do Agente de Contratação a qual comunicará sua decisão via site e mural do órgão deixando-os a disposição para devolução à empresa por até 30 dias após término do certame, ficando a empresa, desde já, desclassificada desta dispensa de licitação.

## **5. DO JULGAMENTO**

5.1. Após encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nenhum outro documento será aceito, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e proposta, salvo os que justificadamente forem solicitados pelo Agente de Contratação, com finalidade meramente elucidativa.

5.2. A abertura dos envelopes será feita em ato público, na presença dos concorrentes interessados que estejam presentes, que juntamente com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricarão todos os envelopes e documentos apresentados.

5.3. O Agente de Contratação, às 9h do dia **18/06/2024** fará a abertura e análise das propostas e da documentação.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidos, os seguintes documentos:



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, compreendendo os tributos e encargos sociais administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sua sede;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sua sede;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do art. 642-A da CLT.

**7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Aviso de Dispensa de Contratação, e sua proposta deve assumir, exclusivamente, todos os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, devendo efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações constantes no ANEXO 1, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

7.2. A Contratada, em caso de não cumprimento do prazo, deverá comunicar à Contratante, com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas geradas com o objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária da rubrica:

**72.001.04.122.0021.0000.8001.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**9. DA ENTREGA, PAGAMENTO, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Conforme Termo de Referência – Anexo I ao edital desta Dispensa Eletrônica.

**10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O interessado e o fornecedor serão responsabilizados administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º-08-2013.

10.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos incisos anteriores ficará sujeito, sempre prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência pela prática da infração prevista no inciso I do subitem 9.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de 8% (oito por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, pela prática de qualquer das infrações dos nos incisos II a XII do subitem 9.1;
- c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos incisos II a VII do subitem 9.1 deste aviso, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos nos incisos VIII a XII do subitem 9.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

10.5. A aplicação das sanções previstas neste aviso não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.7. A aplicação de quaisquer das penalidades dar-se-á em processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e observando o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2020.

10.8. Informações poderão ser obtidas no SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, a partir da divulgação deste aviso, pelo e-mail: [licitacoes.sisprem@hotmail.com](mailto:licitacoes.sisprem@hotmail.com).

10.9. O presente edital e seu aviso contempla as informações publicadas no sítio “Portal de Compras Governamentais” (Comprasnet) e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

## **11. DAS FORMAS DE CONTROLE**

11.1. O controle será feito pelo Fiscal de Contrato, cabendo o recebimento e fiscalização ao servidor(es) designado(s) pelo SISPREM:

11.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos, mofados, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa não serão aceitos.

11.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **12. BASE LEGAL**

12.1. Fulcro no Art. 75, Inc. II, e § 3º da Lei nº Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## **13. DO FORO**

13.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro da Comarca de Santana do Livramento – RS.

## **14. ANEXOS**

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta;



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

**Mais informações pelos fones 55 3242-1966, 55 3241-5074 e e-mail:  
licitacoes.sisprem@hotmail.com**

Sant'Ana do Livramento, 12 de Junho de 2024.

---

**ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF  
DIRETORA GERAL  
SISPREM**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

**ANEXO 1**

**TERMO DE REFERÊNCIA 02/2024**

**1- INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência está em conformidade com a legislação federal e as boas práticas administrativas.

**2- INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. Unidade Demandante /Setor: Administrativo;  
Responsável: Rita de Cássia R. Teixeira

**3- DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA**

3.1. O Objetivo da demanda é para compra de material de expediente, que atenda as necessidades básicas para funcionamento e organização desta Autarquia Municipal, observando-se sempre o preço mais vantajoso e primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade.

**4- DO OBJETO**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100 unid	Arquivo morto ofício polionda plástico, cor: cinza, medidas: 250x130x350mm, com descrição lateral: referência, data, depto, fica arquivado até, local.	R\$ 9,47	R\$ 947,00
2	30 unid	Arquivo morto ofício polionda plástico, cor: verde, medidas: 250x130x350mm, com descrição lateral: referência, data, depto, fica arquivado até, local.	R\$ 9,47	R\$ 947,00
3	01 unid	Barbante branco de algodão. Quantidade fios: 8 unidades. Acabamento superficial cru. Rolo com 250 gramas.	R\$ 10,72	R\$ 10,72
4	50 unid	Blocos adesivos de recados de neon com 100 folhas, medindo a partir de 38X50mm multicolor.	R\$ 8,88	R\$ 444,00
5	100 unid.	Caneta esferográfica azul corpo em material plástico transparente, poliestireno cristal. Formato: Sextavado, visualização de cor e o nível da tinta. Ponta em latão com esfera de tungstênio de 0,7 a 0,8 mm. Tampa em material termoplástico na cor da tinta.	R\$ 1,41	R\$ 141,00





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

6	15 unid	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	<b>R\$ 3,35</b>	<b>R\$ 50,25</b>
7	15 unid	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor laranja. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	<b>R\$ 3,91</b>	<b>R\$ 58,65</b>
8	15 unid	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor rosa. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	<b>R\$ 3,91</b>	<b>R\$ 58,65</b>
9	15 unid	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor verde. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água.	<b>R\$ 3,91</b>	<b>R\$ 58,65</b>
10	05 unid.	Calculadora de mesa grande (12 dígitos) solar, cotar o menor valor.	<b>R\$ 26,32</b>	<b>R\$131,60</b>
11	10 cx	Clips nº 3, clips metálico galvanizado, embalagem contendo 50 unidades.	<b>R\$ 4,23</b>	<b>R\$ 42,37</b>
12	05 cx	Clips nº 4, clips metálico galvanizado, contendo 50 unidades.	<b>R\$ 4,33</b>	<b>R\$ 21,65</b>
13	20 unid.	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm x comprimento 50m.	<b>R\$ 4,59</b>	<b>R\$ 91,80</b>
14	10 unid	Fita adesiva em PVC transparente, rolo medindo 50mm x 50m, incolor.	<b>R\$ 6,53</b>	<b>R\$65,30</b>
16	15 unid	Fita corretiva para caneta, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima de 11 meses, com fácil aplicação, correção instantânea, composição: pigmentos e polietileno.	<b>R\$ 8,54</b>	<b>R\$ 128,10</b>
17	05 unid	Grampeador médio para grampo 26/6 para papel, medida: 11,5 cm, para até 20 folhas de mesa. Estrutura metálica, formato anatômico.	<b>R\$ 23,86</b>	<b>R\$ 119,30</b>
18	72 unid.	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2mm a 3 mm, dureza carga 6B, características adicionais para desenho, material carga grafite.	<b>R\$ 1,62</b>	<b>R\$ 116,64</b>





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

19	02 unid	Livro de protocolo, papel off-set, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g.	R\$ 22,97	R\$ 45,94
20	02 unid	Livro ponto, pautado e numerado, medindo aproximadamente 33 x 23 cm, com 200 folhas, capa dura, de boa qualidade.	R\$ 53,80	R\$ 107,60
21	02 unid	Livro ponto pequeno, capa dura, para 2 assinaturas, 1/4, 160 fls, medindo 24x17x3cm, 380gr.	R\$ 32,46	R\$64,92
22	05 unid	Pasta plástica ofício.	R\$ 7,39	R\$ 36,95
23	10 unid	PASTA A/Z pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis, revestido com película plástica e visor de identificação.	R\$ 17,68	R\$ 176,80
24	50 unid	Pasta suspensa marmorizada Azul, haste de PVC plastificada, com 50 unidades, de boa qualidade.	R\$ 5,81	R\$ 290,50
25	10 unid	Régua plástica transparente de 30 cm, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros.	R\$ 2,90	R\$ 29,00
26	02 unid	Fita crepe, adesiva, tamanho: a partir de 18mm x 50 m.	R\$ 8,30	R\$ 16,60
27	10 unid	Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno.	R\$ 15,99	R\$ 159,90
			<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.360,89</b>

**5- DA SOLICITAÇÃO**

5.1. Os itens deverão ser entregues após o recebimento da Nota de Empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias.

**6- DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1. O local de entrega será na Sede do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM, localizada a Rua Duque Caxias, nº 1644, Centro, CEP 97573-584, Santana do Livramento – RS, em horário de expediente: das 07h30min às 13h30min horas, de segunda à sexta-feira, telefone: (55) 3242-1966.

**7- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. Trata-se de material de pronta entrega.



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

**8- DO REAJUSTE DO PREÇO**

8.1. O preço será fixo e irrevogável.

**9- DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo de todos os materiais empenhados. Não serão consideradas as propostas com condições de pagamento "Antecipado", com prazo contado "da emissão da Nota Fiscal", ou qualquer outra forma não descrita neste Termo de Referência.

**10- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

10.1. O objeto cuja aquisição é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do disposto no art. 75, inc. II, da lei 14.133/2021.

**11- EXECUÇÃO (estimativa)**

11.1. A aquisição será executada em estrita obediência à especificação e previsão de quantidade descrita no item 4.

**12- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

12.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

12.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2024.

---

**RITA DE CASSIA DA ROSA TEIXEIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
SISPREM**





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024**

Item	Un.	Quant.	Especificação	Marca/ modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

(especificar todos os itens cotados, conforme Anexo I – Termo de referência).

a) Nos preços acima estão computados todos os custos necessários para o atendimento dos itens ofertados para esta licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carregamento e descarregamento do material, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

b) O prazo de validade das condições propostas é de 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. (Não havendo indicação expressa será considerado como tal).

c) Banco, Conta bancária e Agência.

Local, data.

---

Representante legal Carimbo da Empresa